



10517043



08027.001025/2019-52



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO MINISTRO**

PRIMEIRA-SECRETARIA

Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.

Em 20/12/2019 às 10 h 30

<u>DAVID</u> Servidor	<u>882650</u> Ponto
<u>MORO</u> Portador	

OFÍCIO N° 3035/2019/AFEPAR/MJ

Brasília, 19 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Federal SORAYA SANTOS
Primeira Secretária
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1586/2019, de autoria da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

Referência: **Ofício 1aSec/RI/E/nº 894/19**

Senhora Primeira Secretária,

1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1586/2019, de autoria da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) para encaminhar a Vossa Excelência informações "referentes à campanha publicitária do 'Pacote Anticrime'", nos termos do OFÍCIO N° 2318/2019/SE/MJ, que segue anexo com documentação correlata.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

SÉRGIO MORO

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública

ANEXOS

1. OFÍCIO Nº 2318/2019/SE/MJ (10155175);
2. Despacho nº 1361/2019/SPO/SE/MJ (10152238);
3. Despacho nº 736/2019/CGOF/SPO/SE/MJ (10142960).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.001025/2019-52

SEI nº 10517043

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 408 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,

CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 Site: - www.justica.gov.br



10155175



08027.001025/2019-52



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva

OFÍCIO Nº 2318/2019/SE/MJ

Brasília, 04 de novembro de 2019.

Ao Senhor Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1586/2019, de autoria da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

Senhor Chefe,

1. Cumprimentando-o, faço referência ao OFÍCIO Nº 2561/2019/AFEPAR/MJ ([10129880](#)) em que essa Assessoria Especial encaminha Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1586/2019, de autoria da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP).
2. Em resposta, a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, por meio do Despacho nº 1361/2019/SPO/SE/MJ ([10152238](#)), subsidiado em manifestação da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, constante no Despacho nº 736/2019/CGOF/SPO/SE/MJ ([10142960](#)), informa que os gastos com a campanha publicitária não ocorreram a cargo do orçamento do Ministério da Justiça e Segurança Pública aprovado na Lei nº 13.808/2019, Lei Orçamentária da União de 2019.
3. Nesse contexto, encaminhamos para conhecimento, com vistas a auxiliar na resposta ao RIC nº 1586/2019.

Atenciosamente,

EDUARDO BENEVIDES BOMFIM
Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BENEVIDES BOMFIM, Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva**, em 04/11/2019, às 17:14, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **10155175** e o código CRC **5673DEF0**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.001025/2019-52

SEI nº 10155175

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 3º Andar, Sala 300-A - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-7982 / 3277 - www.justica.gov.br - E-mail para resposta: protocolo@mj.gov.br

Criado por **livia.felix**, versão 2 por **livia.felix** em 04/11/2019 16:33:51.



10152238

08027.001025/2019-52



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Despacho nº 1361/2019/SPO/SE/MJ

Destino: SE

Assunto: Acesso à Informação: Requerimento Parlamentar de Informação

1. Reporto-me ao Despacho nº 7024/2019/SE/MJ ([10138863](#)) que refere ao OFÍCIO Nº 2561/2019/AFEPAR/MJ ([10129880](#)) em que a Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares remete o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1586/2019, de autoria da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP).

2. Ao exposto, submeto à Secretaria Executiva o Despacho nº 736/2019/CGOF/SPO/SE/MJ ([10142960](#)), por meio do qual a Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças informa que os gastos com a campanha publicitária não ocorreram a cargo do orçamento do Ministério da Justiça e Segurança Pública aprovado na Lei nº 13.808/2019, Lei Orçamentária da União de 2019.

3. Informa ainda, que as Portarias da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia nº 154, de 15 de julho de 2019, e nº 183, de 23 de julho de 2019, remanejaram R\$ 10.000.000,00 de limite de pagamento e de limite de movimentação e empenho para a Presidência da República para realização de ações de comunicação nas áreas de justiça e segurança pública, inclusive para a supracitada campanha publicitária.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Maranhão de Oliveira, Subsecretário(a) de Planejamento e Orçamento**, em 04/11/2019, às 15:01, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **10152238** e o código CRC **828C52E6**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

19/12/2019

SEI/MJ - 10152238 - Despacho



10142960

08027.001025/2019-52



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças (entrada)

Despacho nº 736/2019/CGOF/SPO/SE/MJ

Destino: SPO

Assunto: Acesso à Informação: Requerimento Parlamentar de Informação

1. Trata-se do Despacho nº 1355/2019/SPO/SE/MJ ([10141709](#)), que solicita análise e manifestação desta Coordenação-Geral de Orçamento Finanças quanto ao teor do OFÍCIO Nº 2561/2019/AFEPAR/MJ ([10129880](#)) em que a Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares remete o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1586/2019, de autoria da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP).

2. As questões levantadas pela Comissão são as seguintes:

- *Qual a fundamentação jurídica para justificar a utilidade pública da campanha?*
- *Qual o valor integralizado da Campanha?*
- *Quais peças já foram produzidas além dos Banners instalados nas empenas dos prédios da Esplanada dos Ministérios?*
- *Quanto foi pago pela Campanha até o momento e a quais empresas?*

3. Informa-se que os gastos com a campanha publicitária não correram a cargo do orçamento do Ministério da Justiça e Segurança Pública aprovado na Lei nº 13.808/2019, Lei Orçamentária da União de 2019.

4. Informa-se ainda que as Portarias da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia nº 154 de 15 de julho e nº 183 de 23 de julho remanejaram R\$ 10.000.000,00 de limite de pagamento e de limite de movimentação e empenho para a Presidência da República para realização de ações de comunicação nas áreas de justiça e segurança pública, inclusive para a supracitada campanha publicitária.

5. Portaria SEF nº 183, de 23 de julho de 2019 remaneja 10.000.000 dos limites de movimentação e empenho do MJSP para a PR.

6. Portaria SEF nº 154, de 15 de julho de 2019 remaneja 10.000.000 dos limites de pagamento do MJSP para a PR.

7. Destaca-se, entretanto, que as dotações orçamentárias para atender as despesas com a campanha publicitária correram a cargo da Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DAVID DE LIMA FREITAS, Coordenador(a)-Geral de Orçamento e Finanças**, em 01/11/2019, às 19:23, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **10142960** e o código CRC **A15E3B05**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08027.001025/2019-52

SEI nº 10142960

Criado por david.freitas, versão 2 por david.freitas em 01/11/2019 19:22:38.